

PORTARIA Nº 1823/GAB/DGPC/PCSC de 21/05/2026.

Atualiza, no âmbito da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (ASJUR), a designação dos integrantes do Centro de Apoio à Atividade de Polícia Judiciária (CAAPJ) e estabelece outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 5º, inciso XXI, da Lei n.º 14.735 de 2023; o art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual n.º 1.860 de 2022; o § 1º, do art. 8º, da Resolução n.º 026/GAB/DGPC/PCSC/2022; e tendo em vista o que consta no processo PCSC 96210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do CAAPJ, sendo o primeiro preferencialmente em regime de dedicação exclusiva e os demais em função consultiva e colaborativa sem dedicação exclusiva, os seguintes Delegados de Polícia:

- I- Felipe Samir Ferreira Andrade, matr. 0981398-5-01
- II- André Luiz Bermudez Pereira, matr. 0650543-0-01;
- III- David Tarciso Queiroz de Souza, matr. 0650191-5-01;
- IV- Fernando de Faveri, matr. 0392477-7-01;.
- V- Gil Rafael Ribas, matr. 0392477-7-01; e
- VI- Leonardo Marcondes Machado, matr. 0392493-9-01.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não perceberão qualquer espécie de remuneração ou acréscimo financeiro por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá prazo mínimo de 2 (dois) anos, admitida prorrogação, nos termos do § 1º do artigo 8º da Resolução n.º 026/GAB/DGPC/PCSC/2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 1182/GAB/DGPC/PCSC de 01/04/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de maio de 2026.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil